

EMENDA Nº 17

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

| | | |
|-------------------------|----------------|--|
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de São Roque |
| Unid. Executora: | 08 | Departamento de Obras e Serviços |
| Subunidade: | 01 | Obras e Serviços Municipais |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Subfunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 0030 | Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos |
| Ação: | | <u>Asfaltamento na Travessa Antonio Arnóbio, Jardim Boa Vista</u> |
| Unidade Medida: | unid. 1 | Meta Física: 1 |
| Valor: | R\$ | 100.000,00 |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

| | | |
|-------------------------|------|--|
| Órgão: | 01 | Prefeitura Municipal de São Roque |
| Unid. Executora: | 08 | Departamento de Obras e Serviços |
| Subunidade: | 01 | Obras e Serviços Municipais |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Subfunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 0030 | Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos |
| Ação: | 2266 | <u>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos</u> |
| Valor: | R\$ | 100.000,00 |

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador